

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROCESSO SELETIVO 2012
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

1 – ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande -FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2012 – Vagas Remanescentes nos cursos especificados no item 2.

2 – VAGAS

São oferecidas 107 vagas remanescentes do Processo Seletivo 2012 em cursos para os quais não há candidatos inscritos a serem convocados na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011, de acordo com a Resolução Nº 12/2010 do CONSUN, e as vagas distribuídas conforme segue:

CAMPUS RIO GRANDE

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
98	Arqueologia	11
99	Química Bacharelado	09
103	Matemática Aplicada	14
154	Engenharia Bioquímica	06
262	Física – Licenciatura e Bacharelado	12
304	Tecnologia em Construção de Edifícios	05

CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
153	Engenharia Agroindustrial - Agroquímica	15
212	Engenharia Agroindustrial Ind. Alimentícias	21

CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
303	Tecnologia em Gestão Ambiental	14

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas via Internet no endereço eletrônico www.coperse.furg.br, no período de **08 A 12 DE MARÇO DE 2012**. No mesmo endereço eletrônico,

o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3.1 – Programa de Ação Inclusiva – PROAI

Os candidatos poderão optar pelo Programa de Ação Inclusiva – PROAI conforme as situações indicadas abaixo:

- a) ser egresso de escola pública;**
- b) ser egresso de escola pública autodeclarado negro ou pardo;**
- c) ser candidato com deficiência.**

- Candidatos que tenham cursado pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública terão um acréscimo de 4% no cômputo final das provas objetivas do ENEM;

- Candidatos autodeclarados negros ou pardos que tenham cursado pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública terão um acréscimo de 6% no cômputo final das provas objetivas do ENEM;

- Candidatos com deficiência terão um acréscimo de 6% no cômputo final das provas objetivas do ENEM.

3.1.1 – Requisitos exigidos para os optantes pelo Programa de Ação Inclusiva – PROAI

Aos candidatos optantes do PROAI, será exigida, além da documentação para solicitação de matrícula relacionada no item 5.1 deste Edital, a apresentação no ato da matrícula dos seguintes documentos de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição:

- a) Candidatos que tenham cursado pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública:**

- original ou fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) e original ou fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de certificado de conclusão.

b) Candidatos autodeclarados negros ou pardos que tenham cursado pelo menos dois anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública:
- original ou fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) e original ou fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de certificado de conclusão.

Para os casos **a** e **b** acima dispostos, não será aceita certificação do ENEM para fins de comprovação de realização e conclusão de todo o do Ensino Médio em Escola Pública conforme critério exigido no Programa de Ação Inclusiva – PROAI, considerando Portaria Normativa nº 16, do Ministério da Educação publicada em 27 de julho de 2011, art 5º, “**a certificação pelo Enem não pressupõe a frequência em escola pública para efeito de concessão de benefícios de programas federais.**”

Da mesma forma, o candidato que realizou e concluiu todo o ensino médio na condição de bolsista em instituição de ensino privada não atende o critério de candidato egresso de escola pública.

c) Candidatos com deficiência:

- laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descriptivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.2 – RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

a) Ao candidato é permitida apenas uma inscrição para o Processo Seletivo da FURG.

b) Não é permitido alterar a opção de curso em relação àquela originalmente indicada na ficha de inscrição do candidato.

3.3 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário eletrônico de inscrição esteja com os campos totalmente preenchidos.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para concorrer à seleção no Processo Seletivo 2012 – Vagas Remanescentes, o candidato deverá obrigatoriamente ter se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011.

Estará apto à seleção o candidato que se enquadrar nas situações a seguir:

Área de Conhecimento	Nota mínima
Redação	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	120,00
Matemática e suas Tecnologias	120,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	120,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	120,00

5 – CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados observando-se a ordem crescente da média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM 2011 abaixo relacionadas.

- I – Redação;
- II – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III - Matemática e suas Tecnologias;
- IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V – Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.1 – Critérios de Desempate

a) Em caso de empate nas médias, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na prova de Redação.

b) Se persistir o empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na prova subsequente, de acordo com a relação das provas listadas no item 4.

c) Persistindo o empate até a prova V (Ciências Humanas e suas Tecnologias), a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

5.2 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

A PROGRAD divulgará a lista dos classificados na imprensa e no endereço eletrônico www.furg.br e www.coperse.furg.br até **15/03/2012**.

6 – DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: a solicitação de matrícula e confirmação da matrícula.

6.1 – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Na solicitação de matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos nos locais, datas e horários constantes no Anexo II:

a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar. Caso seja apresentado o certificado de 2º Grau Supletivo, da EJA (devidamente autenticado pela

SEC). Cópia autenticada em cartório do diploma de curso superior substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio. (Exceto para optantes do PROAI)

- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) fotocópia do documento militar ou de alistamento no Serviço Militar;
- d) fotocópias do título de eleitor e do comprovante de ter votado na última eleição, se maior de 18 anos;
- e) no caso de mudança de nome, é imprescindível a fotocópia do respectivo documento (certidão);
- f) uma foto 3x4;
- g) fotocópia da carteira de identidade;
- h) fotocópia do CPF.

6.1.2 – Além dos documentos citados no item 5.1, os candidatos optantes pelo PROAI deverão apresentar a documentação mencionada no item 3.1.1 de acordo com a modalidade escolhida.

A ausência de documentos de comprovação aos critérios exigidos pelo PROAI implicará a perda da vaga.

6.2 – RESTRIÇÕES NA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- a)** É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega dos documentos.
- b)** O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador. O mesmo deverá apresentar procuração específica para esse fim com firma reconhecida em cartório.
- c)** A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.

6.3 – CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

A segunda etapa, que constitui a confirmação da matrícula, será realizada na Coordenação de Curso no período de **20/03 a 23/03/2012**. O estudante assinará a sua confirmação de matrícula e receberá comprovante dessa efetivação.

Perderá a vaga o estudante, ou seu procurador, que não comparecer à Coordenação de Curso para confirmar sua matrícula.

7. CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo 2012 – Vagas Remanescentes por meio de chamamentos subsequentes conforme calendário disposto no anexo III deste edital.

Os referidos chamamentos subsequentes serão realizados na forma de convocação para chamada nominal presencial de candidatos, qualificados como titulares e suplentes e corresponderá a três vezes (03) o número de vagas disponíveis.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A COPERSE divulgará no endereço eletrônico www.coperse.furg.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.2 – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

8.3 – Os resultados do Processo Seletivo 2012 – Vagas Remanescentes serão publicados conforme disposto neste Edital e serão válidos exclusivamente para o ano letivo de 2012.

8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG.

8.5 - É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico www.coperse.furg.br, eventuais alterações referentes ao Edital de Processo Seletivo 2012 - Vagas Remanescentes.

Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

Cursos e Habilidades	Cód.	Vagas	Duração (anos)	Turnos ¹	Local ²
Engenharia Agroindustrial - Agroquímica	153	15	5	M e T	4
Engenharia Agroindustrial- Indústrias Alimentícias	212	21	5	M e T	4
Física – Licenciatura e Bacharelado ^{4, 5}	262	12	4	M e T	2
Arqueologia	98	11	4	T	2
Matemática Aplicada	103	14	4	T	2
Engenharia Bioquímica	154	06	5	M e T	1 e 2
Química – Bacharelado ^{3, 4}	89	09	4	M e T	2
Tecnologia em Construção de Edifícios ^{5,6}	304	05	3	M e T	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	303	14	2,5	M e T	5
Total		107			

NOTAS

1 – Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas e atividades em outros turnos e locais, além dos apresentados na tabela.

2 – Os locais de funcionamento dos cursos seguem a convenção: (1) = Campus Cidade, (2) = Campus Carreiros, (3) = Campus da Saúde, (4) = Campus de Santo Antônio da Patrulha, (5) = Campus de São Lourenço do Sul

3 – Os cursos de Licenciatura poderão exigir atividades de práticas pedagógicas e/ou estágios em turno diferente do regularmente cursado.

4 – No curso de Física a opção entre Licenciatura e Bacharelado é feita a partir do 2º ano.

5 – O curso de Tecnologia em Construção de Edifícios tem dois ingressos, cada um com 50% do total de vagas oferecidas por curso: um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo.

6 – O curso de Tecnologia em Construção de Edifícios funcionará em turnos alternados: os ingressantes do primeiro semestre terão aulas no turno da tarde e os ingressantes do segundo semestre terão aulas no turno da manhã.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA / 2012 / VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS CARREIROS – RIO GRANDE

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/03/2012 (segunda-feira) CRA ^(*)	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos Das 8h30min às 10h30min Química – Bacharelado Arqueologia Física – Licenciatura e Bacharelado Matemática Aplicada Engenharia Bioquímica Tecnologia em Construção de Edifícios

(*) CRA (Coordenação de Registro Acadêmico): Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8 – Prédio da Reitoria

CAMPUS EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/03/2012 (segunda-feira) Secretaria do Campus ^(*)	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos Das 14h às 16h Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias Engenharia Agroindustrial - Agroquímica

(*) Secretaria do Campus em Santo Antônio da Patrulha – Rua Barão do Caí, 125 - Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS.

CAMPUS EM SÃO LOURENÇO DO SUL – RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/03/2012 (segunda-feira) Secretaria do Campus ^(*)	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos Das 14h às 16h Tecnologia em Gestão Ambiental

(*) Secretaria do Campus em São Lourenço do Sul – Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, Bairro Centro – São Lourenço do Sul - RS

ANEXO III

Chamamento Subseqüente

CAMPUS CARREIROS – RIO GRANDE

Evento	DATA	Local/Horário
Divulgação do chamamento	20/03/2012	www.coperse.furg.br
Solicitação de Matrícula e Entrega da Documentação	23/03/2012 (segunda-feira)	Das 8h30min às 10h30min CRA ^(*)

(*) CRA (Coordenação de Registro Acadêmico): Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8 – Prédio da Reitoria

CAMPUS EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS

Evento	DATA	Local/Horário
Divulgação do chamamento	20/03/2012	www.coperse.furg.br
Solicitação de Matrícula e Entrega da Documentação	23/03/2012 (segunda-feira)	Das 14h às 16h ^(*) Secretaria do Campus Santo Antonio da Patrulha

(*) Secretaria do Campus em Santo Antônio da Patrulha – Rua Barão do Caí, 125 - Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS.

CAMPUS EM SÃO LOURENÇO DO SUL – RS

Evento	DATA	Local/Horário
Divulgação do chamamento	20/03/2012	www.coperse.furg.br
Solicitação de Matrícula e Entrega da Documentação	23/03/2012 (segunda-feira)	Das 14h às 16h ^(*) Secretaria do Campus São Lourenço do Sul

(*) Secretaria do Campus em São Lourenço do Sul – Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, Bairro Centro – São Lourenço do Sul - RS